

Geografias do trabalho escravo contemporâneo no Brasil

Hervé Théry

Doutor em Geografia pela Université Paris I – Panthéon Sorbonne
Directeur de recherche au CNRS-Credal e professor convidado na Universidade de São Paulo (USP), Cátedra Pierre Monbeig
E-mail: hthery@aol.com

Neli Aparecida de Mello-Théry

Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo (USP) e pela Université de Paris Ouest-Nanterre-La Défense
Professora Associada da Universidade de São Paulo – Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH)
E-mail: namello@usp.br

Eduardo Paulon Girardi

Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” (UNESP) – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) - Campus de Presidente Prudente
Professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus de Cuiabá
E-mail: epgirardi@yahoo.com.br

Julio Hato

Arquiteto, Geógrafo e mestrando em Geografia na Universidade de São Paulo (USP) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
E-mail: juliohato@yahoo.com.br

Resumo

O artigo tem dois objetivos. O primeiro, compreender o fenômeno da escravidão contemporânea no campo brasileiro, transformando em mapas os dados disponíveis sobre resgate de trabalhadores escravizados e denúncias de casos de escravidão. O segundo, analisar a repartição do fenômeno no território brasileiro, identificar situações relacionadas à escravização dos trabalhadores e construir índices sintéticos de risco de presença de escravos e de vulnerabilidade ao aliciamento. Espera-se assim contribuir com a luta contra a escravidão rural, facilitando repressão e a prevenção do mesmo.

Palavras-chave: Trabalho rural, escravidão, cartografia, Brasil.

Résumé

Géographies du travail esclave contemporain au Brésil

L'article analyse l'esclavage contemporain dans les campagnes brésiliennes en cartographiant les données disponibles sur les libérations de travailleurs esclaves et les dénonciations de cas d'esclavage. Il analyse la répartition du phénomène au Brésil, identifie les situations liées à l'esclavage des travailleurs et construit des indices synthétiques de risque de présence d'esclaves et de vulnérabilité au recrutement. Il espère ainsi contribuer à la lutte contre l'esclavage en milieu rural, facilite sa répression et sa prévention.

Mots-clés : Travail rural, esclavage, cartographie, Brésil.

Abstract

Contemporary slave work's geographies in Brazil

The article examines contemporary slavery in the Brazilian countryside by mapping available data on the denunciation and emancipation of slave laborers. It analyzes the spatial distribution of the phenomenon in country, identifies situations of forced labor related to slavery, builds composite indices for measuring the probability of demand for enslaved workers and their vulnerability to recruitment. We hope these geographic tools will facilitate the repression and prevention of slavery and contribute to abolishing the practice in rural areas.

Keywords: Rural labor, forced labor, slavery, cartography, Brazil.

Introdução

A persistência de casos de trabalho escravo no Brasil no século XXI explicita a profunda contradição da modernidade tecnológica alcançada pelo país e a exploração do ser humano à qual estão submetidas parcelas dos trabalhadores brasileiros. Neste estudo¹ analisamos a forma contemporânea de escravidão que ocorre no campo brasileiro, onde trabalhadores realizam tarefas árduas em condições desumanas, sem receber nada por seu trabalho e sem ter a liberdade de poder deixá-lo. Para uma melhor interpretação da realidade na qual o trabalho escravo está inserido, os dados² disponíveis sobre o fenômeno foram transformados em mapas, especialmente os dados de resgate de trabalhadores escravizados e de denúncias de casos de escravidão. Suas estruturas, padrões, fluxos e tendências foram analisados a partir deste mapeamento, o que permitiu: a) compreender a distribuição do fenômeno no território brasileiro; b) identificar situações que favorecem ou inibem o crime de escravização dos trabalhadores; c) construir índices sintéticos para medir o risco de presença de escravos e a vulnerabilidade ao aliciamento. Esperamos poder, assim, contribuir com a luta contra a escravidão rural facilitando tanto a repressão como a prevenção deste crime.

Definições

Vários autores têm estudado o trabalho escravo conceituando-o de diferentes formas, dentre os quais destacamos Neiva (1994), Esterci (1999), Martins (1999), Vilela e Cunha (1999), Figueira (2004), Girardi (2008), além de instituições governamentais e intergovernamentais que apontam visões ora complementares, ora distintas. Para a *Anti-Slavery International* (ASI), algumas características distinguem a escravidão de outras formas de violação dos direitos humanos, sendo o trabalhador escravizado definido segundo quatro aspectos fundamentais:

- i) quando ele é forçado a trabalhar - por meio de opressão física ou psicológica; ii) quando ele é possuído ou controlado por um “empregador”, geralmente através de abuso mental ou psicológico ou ameaças de abuso; iii) quando ele é desumanizado, tratado como um objeto ou comprado e vendido como uma “propriedade” e iv) quando ele é fisicamente coagido ou

¹ Este artigo é derivado *Atlas do trabalho escravo no Brasil*, desenvolvido em 2009 pelos autores para a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Amigos da Terra.

² Os dados sobre o trabalho escravo utilizados no artigo são do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

possuindo restrições no direito de ir e vir. (ASI, 2005, não pag., apud GIRARDI, 2008).

A CPT (Comissão Pastoral da Terra da Igreja Católica) utiliza como critério principal para a caracterização do trabalho escravo atual:

a sujeição do trabalhador. Esta sujeição pode ser física como psicológica. Meios de atingir a sujeição: a dívida crescente e impagável. (1995, p.46). [...] elementos que caracterizem o cerceamento da liberdade, seja através de mecanismos de endividamento, seja pelo uso da força (proprietários ou funcionários armados, ocorrência de assassinatos, espancamentos, e práticas de intimidação) [...]. (2003, p.138).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) acompanha e monitora mundialmente as diversas formas de exercício do trabalho escravo. No Brasil, desde alguns anos, a organização trabalha em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Polícia Federal (PF), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outras instituições em defesa da justiça social no trabalho, monitorando e resgatando cidadãos que estão sujeitos às diversas formas de trabalho escravo. Para a OIT

a característica mais visível do trabalho escravo é a falta de liberdade. As quatro formas mais comuns de cercear essa liberdade são: servidão por dívida, retenção de documentos, dificuldade de acesso ao local e presença de guardas armados. Essas características são freqüentemente acompanhadas de condições subumanas de vida e de trabalho e de absoluto desrespeito à dignidade de uma pessoa. (OIT, 2005, não pag.).

Convém resgatar que o aparato legal brasileiro trata de “condições análogas à de escravo”, com base no qual os vários acordos de parcerias têm sido realizados e as penalidades foram definidas. A Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003, altera o artigo 149 do Decreto-lei nº 2848 de 07 de dezembro de 1940, e conceitua que o trabalho escravo é “reduzir alguém à condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”.

As origens e as formas do cerceamento de liberdade dos trabalhadores são diversas, indo desde o isolamento geográfico até comportamentos ameaçadores dos empregadores. Elas envolvem, grosso modo, aspectos ligados ao local, transporte e alimentação. O trabalho ocorre em locais de difícil acesso, cujo custo de transporte normalmente é caro e debitado aos trabalhadores; a intermediação entre o trabalhador e o empregador é feita por pessoas inescrupulosas, conhecidas como “gato”; a alimentação, comprada em armazéns dos proprietários das fazendas a preços elevadíssimos, transforma-se em dívidas crescentes, as quais se acumulam com o pagamento da viagem e dos instrumentos de trabalho e proteção, que deveriam ser fornecidos pelo patrão. As atividades desenvolvidas pelos trabalhadores escravizados são árduas, geralmente associadas às condições degradantes, visto que, geralmente, os trabalhadores moram em barracos ou em alojamentos comunitários, cujas condições de higiene são as piores possíveis.

O acesso à informação como um dos direitos à cidadania é elemento fundamental da prática governamental. A redemocratização da sociedade envolve a transparência deste conhecimento, o que inclui a análise dos dados. Ao estabelecer correlações entre dados do trabalho escravo (condições de vida do trabalhador, suas condições sociais, tipos de atividades econômicas exercidas, violências e assassinatos), detectamos as principais estruturas do trabalho escravo no Brasil, fornecendo assim bases sólidas para alguns pressupostos. Para compreender a conjuntura na qual a escravidão contemporânea se insere, procurou-se formular a análise conjunta dos dados sobre o trabalho escravo com outros fatores. Assim, objetivamos: a) orientar a busca e repressão de situações

semelhantes, já que por enquanto as investigações de campo são motivadas principalmente por denúncias e b) contribuir para políticas de prevenção, detectando as regiões mais vulneráveis ao aliciamento de trabalhadores.

É para isto que colocamos à disposição do público mais amplo possível o conjunto de mapas temáticos³ e de síntese, acompanhados de análises baseadas em múltiplos fatores. Os dados foram analisados e representados em escala municipal, a mais detalhada possível, ou quando conveniente, por microrregião ou estado.

Avaliando o processo

Duas fontes de dados sobre o trabalho escravo constituem a principal forma de conhecimento e mensuração deste fenômeno: a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). A CPT foi impulsionadora do processo, pois desde a década de 1980 registra as denúncias de trabalho escravo, ignoradas pelo Estado até 1995, quando o MTE passou a inspecionar os casos denunciados. Em 1995 o MTE criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel, que é ligado ao Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GETRAF) e à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), ambos do MTE. O grupo móvel, com o auxílio da Polícia Federal, realiza inspeções em locais onde há denúncia de trabalho escravo. Nesse caso, os trabalhadores são libertados, são aplicadas multas ao empregador e é efetuado o pagamento dos salários e encargos, o que permite ao trabalhador o recebimento do seguro desemprego. Em seguida os trabalhadores são assistidos e encaminhados aos seus locais de origem, sendo de responsabilidade do empregador os recursos destinados ao transporte.

Os dados do MTE são relativos aos casos nos quais foi verificado o trabalho escravo e indicam o número de trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel entre 1995 a 2008. O número real de trabalhadores escravizados é sem dúvida maior, visto que não é possível verificar todas as denúncias e, em alguns casos, as operações fracassam, pois ocorre o vazamento de informações, de forma que "de posse da ordem de serviço, muitas vezes os fiscais e policiais são surpreendidos por proprietários que, sabendo da vistoria, tiveram tempo para preparar o ambiente". (GUIMARÃES e BELLATO, 1999, p.72).

Segundo Figueira (2004), antes da criação do Grupo Móvel em geral as denúncias não eram apuradas devido ao medo das equipes, à situação econômica, que não possibilitava as operações e também às omissões e desinteresse dos fiscais, os quais mantinham relações de amizade com os acusados.

Entre 1990 e 2006 a CPT registrou denúncias sobre 133.656 trabalhadores escravizados e entre 1995 e 2006 o Ministério do Trabalho libertou 17.961 trabalhadores da escravidão. A análise dos dados de 1996 até 2006 mostra que a partir de 2001 houve um crescimento significativo do número de trabalhadores presentes nas denúncias (CPT) e dos trabalhadores libertados (MTE). A atuação do Grupo Móvel, em consonância com a CPT, ampliou o número de trabalhadores libertados e intensificou a área de atuação, cobrindo onze estados brasileiros. Nossa análise concentra-se sobre os dados do período de 1995 a 2006, porém, entre 2007 e 2008 ocorreram novas denúncias e libertações, as quais serão analisadas no capítulo conclusivo.

O território da escravidão

Todos os mapas elaborados procuram expressar a distribuição e as dinâmicas do trabalho escravo no território brasileiro, normalmente articuladas com os movimentos das

³ A primeira etapa da elaboração dos mapas foi realizada usando o software *Philcarto*, disponível no endereço <http://philcarto.free.fr/>

atividades econômicas presentes na frente pioneira da fronteira agropecuária, retratando um movimento de integração do norte e oeste do país à economia nacional.

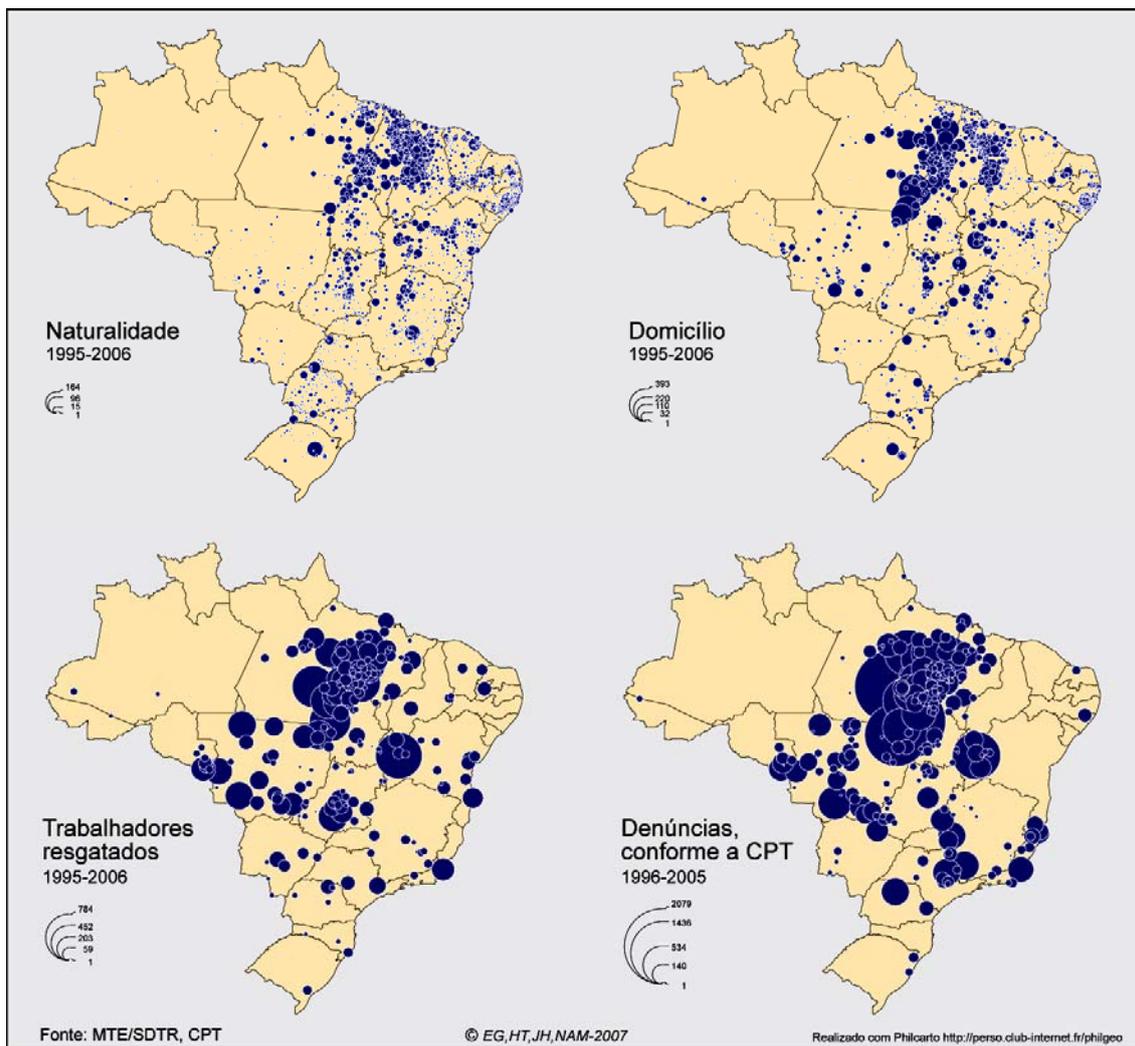
A primeira configuração da dinâmica do trabalho escravo já aparece quando são analisados aspectos simples como a origem geográfica dos trabalhadores (prancha 1), os lugares onde foram libertados, os locais citados nas denúncias e o local de sua residência após a libertação. A resposta à simples pergunta “onde nasceram os trabalhadores encontrados em condições de trabalho forçado?”, ou seja, “qual é a sua naturalidade?” permite perceber que são provenientes de todo o território nacional, exceção feita aos estados situados no extremo oeste do país. Aparecem três eixos, porém a concentração principal mostra os trabalhadores que nasceram nos estados do Maranhão, Piauí, extremo norte do Tocantins (região conhecida como “Bico do Papagaio”) e nordeste paraense. Um segundo eixo, também com elevados efetivos, está localizado em áreas do Polígono das Secas, principalmente na faixa nor-noroeste de Minas Gerais e centro e oeste da Bahia. Em um terceiro eixo, no centro de Goiás, oeste do Paraná e Santa Catarina e regiões litorâneas, ocorre uma distribuição regular, apresentando números relativamente baixos.

O segundo dos quatro mapas expressa os locais de residência dos trabalhadores logo após a sua libertação, quando recebiam o seguro-desemprego outorgado às pessoas libertadas das condições de trabalho escravo. É nestes municípios que os trabalhadores recebem o seguro-desemprego, cujos dados são disponibilizados somente a partir de 2002. De acordo com esta fonte, os maiores números de trabalhadores (o máximo aproximando-se de 400) residiam então nas cidades localizadas no itinerário da rodovia transamazônica e nos municípios limítrofes entre o Pará e Tocantins, Pará e Maranhão e Maranhão e Piauí. Porém, outras concentrações são evidentes nos eixos das rodovias nos estados de Mato Grosso, Goiás e Tocantins e nas faixas nor-noroeste de Minas Gerais e oeste da Bahia.

Outro aspecto espacial ressaltado pelo terceiro mapa é a localização dos municípios onde ocorreram libertações de trabalhadores. Entre 1995 e 2006, não ocorreram resgates somente em cinco estados: Roraima e Amapá, na Amazônia, e Pernambuco, Alagoas e Sergipe, no Nordeste. Em todos os outros 22 estados brasileiros, mesmo os mais ricos, o fenômeno está presente, embora o maior número de libertados tenha sido nos estados do Pará, seguido por Mato Grosso, depois pelo oeste da Bahia e centro sul de Goiás. Ainda que haja concentração de libertados no leste do Pará é interessante perceber que no estado de Mato Grosso e Bahia há uma dispersão por todo seu território.

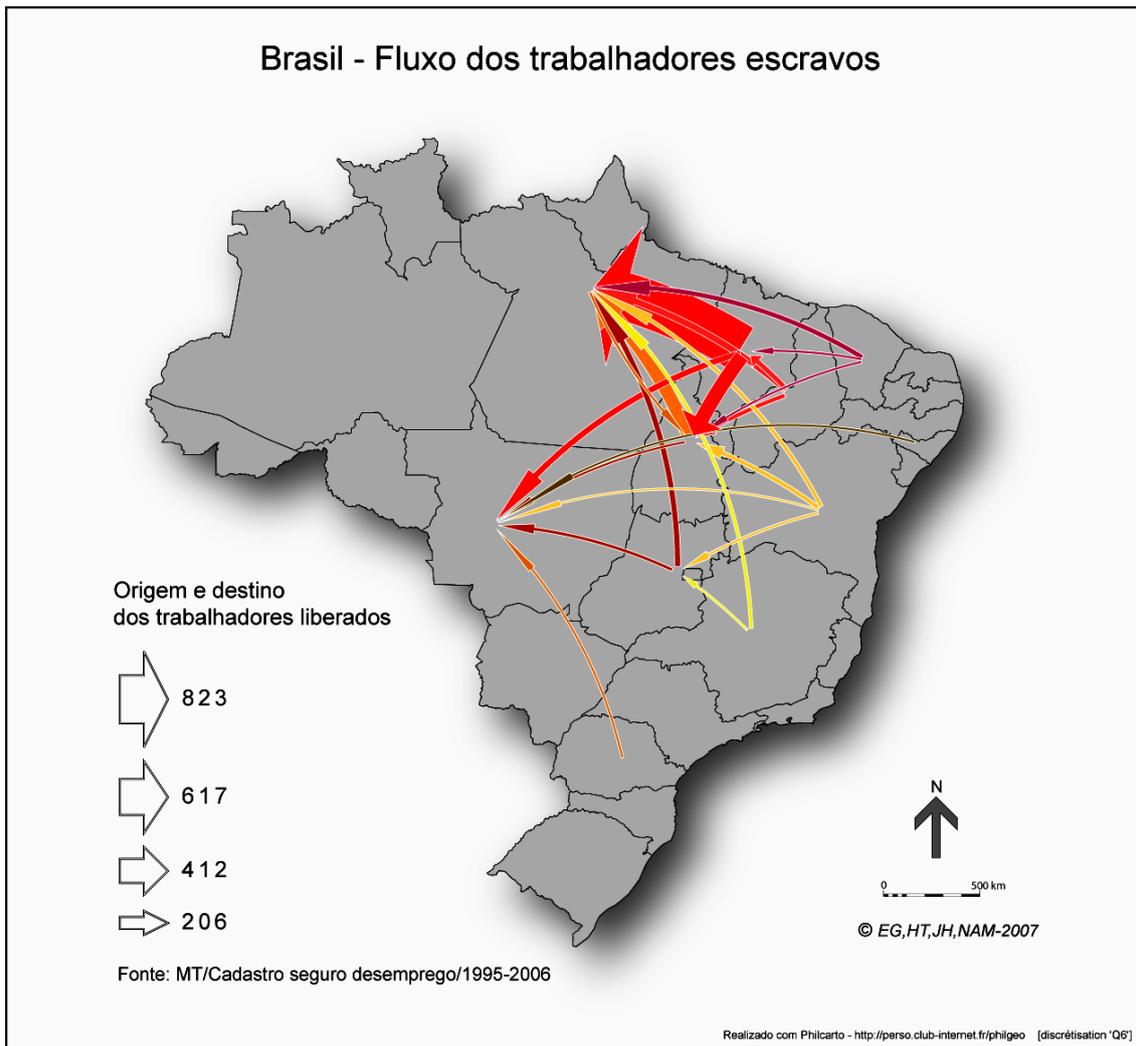
Ao considerarem-se os dados de denúncias registrados pela CPT, representados no quarto mapa, a configuração é um pouco diferente daquela do número de escravos no país. A maioria absoluta situa-se no estado do Pará, acompanhado proximamente pelo oeste da Bahia, Mato Grosso, leste de São Paulo e sudoeste de Minas Gerais. Apenas nos estados do Amazonas, Roraima, Ceará, Paraíba e Sergipe não ocorreram denúncias de trabalho escravo. A comparação dos dois últimos mapas permite visualizar a diferença entre as denúncias e os resgates no estado da Bahia: enquanto as denúncias estão concentradas no oeste, as libertações disseminam por todo o estado. Minas Gerais é outro caso onde aparece uma grande diferença entre denúncias numerosas e poucos resgates. Mais uma vez pode-se concluir que a realidade do trabalho escravo no país é ainda mais ampla do que se tem registro.

Quais as razões pelas quais há uma forte concentração em apenas uma sub-região paraense e maranhense? Por que os trabalhadores escravizados são encontrados longe dos locais onde nasceram? As razões econômicas dessas migrações podem ser resumidas na inexistência de trabalho em seus locais de origem, no tipo de trabalho oferecido, na exigência de um tipo específico de habilitação profissional? Qual é a diversidade de situações individuais que constituem os trabalhadores liberados? O diferencial das atividades econômicas realizadas em Mato Grosso em relação aos outros três estados poderia ser uma hipótese: o uso de mecanização na produção da soja exige maior qualificação do trabalhador e o desflorestamento já está em estágio avançado. No caso do estado do Pará, a forte produção do carvão vegetal leva a uma maior necessidade de trabalhadores braçais. Deixemos o debate para um pouco mais à frente.

Prancha 1 - Distribuição dos trabalhadores escravizados**De onde saem e para onde vão os trabalhadores escravizados?**

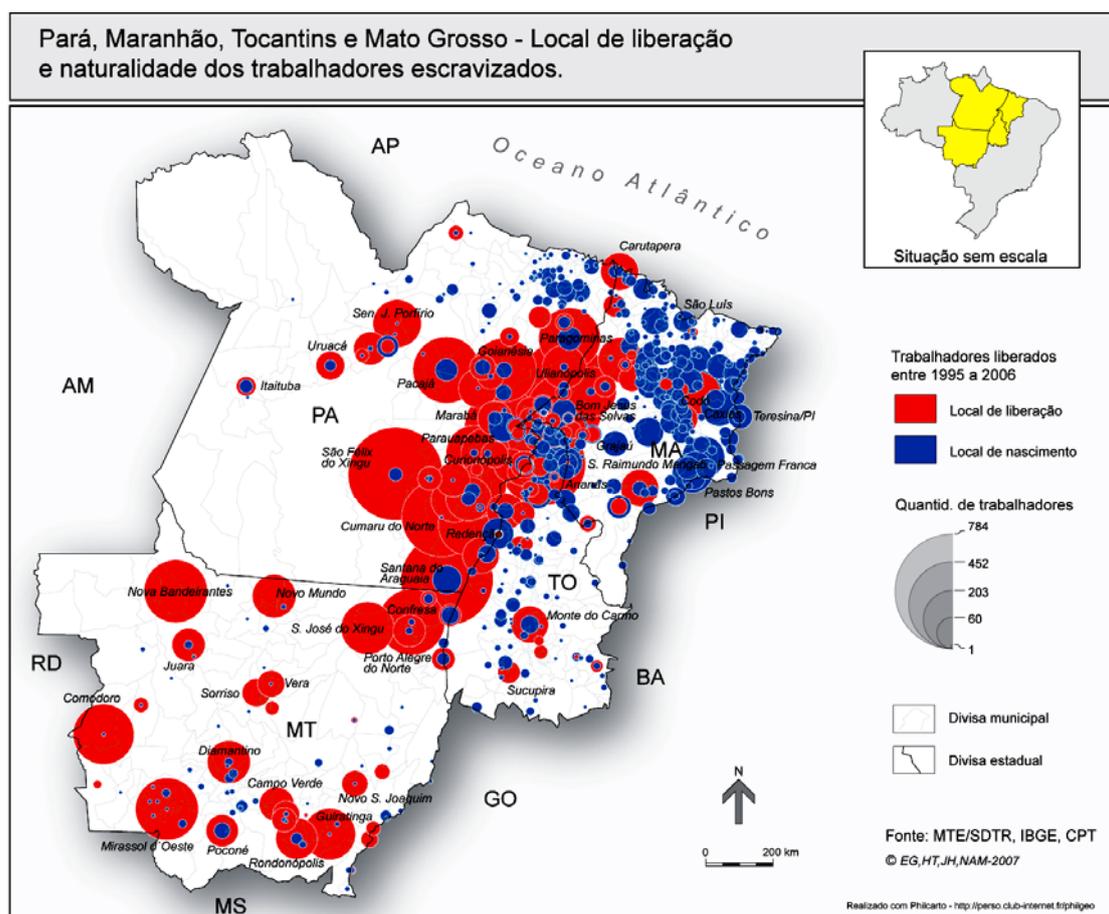
O mapa 1 mostra o deslocamento dos trabalhadores do seu estado de naturalidade até aquele onde foi libertado do trabalho escravo. O maior fluxo de migração - cerca de 800 trabalhadores - é destacadamente do Maranhão em direção ao Pará. O segundo fluxo, do Tocantins para o Pará, envolve em torno de 600 trabalhadores libertados, o terceiro é constituído por cerca de 400 trabalhadores que migraram do Maranhão para o Tocantins. A quarta categoria destes fluxos, até 200 trabalhadores, indica que as saídas do Paraná, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Maranhão destinam-se ao estado do Mato Grosso.

Mapa 1



Quando se considera como universo de análise uma área menor e se focaliza nos quatro principais estados onde o fenômeno do trabalho escravo ocorre, pode-se relacionar melhor a naturalidade e o local de libertação. Nesta mudança de escala, o processo de libertação dos trabalhadores escravos está altamente concentrado nos estados do Pará e de Mato Grosso (mapa 2) No entanto, os locais de origem são, sobretudo, o Maranhão e o Tocantins, e é extremamente baixa a representatividade dos trabalhadores nascidos nos estados de Mato Grosso e do Pará.

Mapa 2 – Resgate e naturalidade dos trabalhadores escravizados

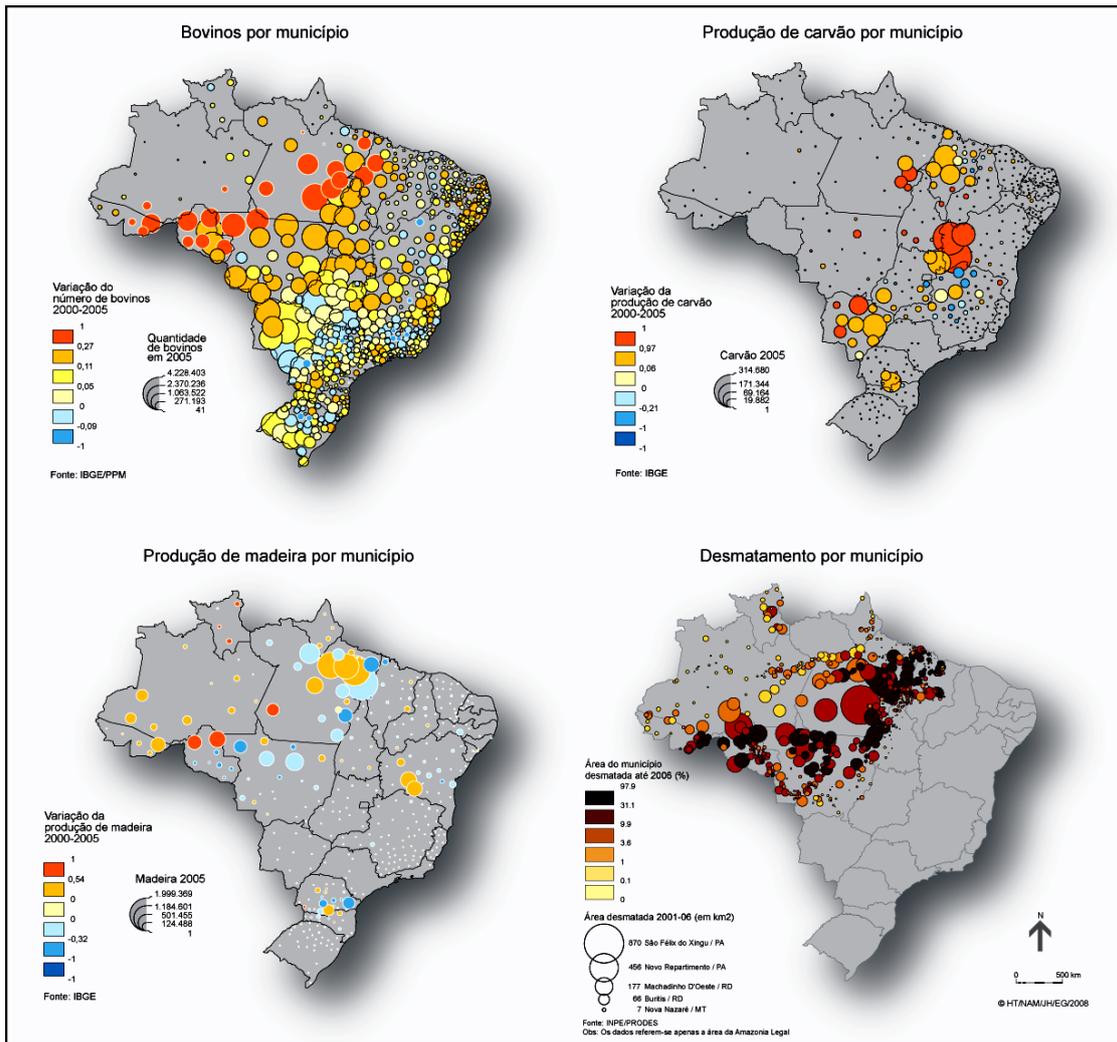


Em quais atividades econômicas encontra-se o trabalho escravo?

Analisando os dados relativos às denúncias, as informações dos Cadernos de Conflitos no Campo da CPT desde o ano de 1986 e os registros de trabalhadores libertados pelo Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho, a partir de 1995, nota-se que o trabalho escravo ocorre, sobretudo, nas seguintes atividades econômicas: companhias siderúrgicas, carvoarias, mineradoras, madeireiras, usinas de álcool e açúcar, destilarias, empresas de colonização, garimpos, fazendas, empresas de reflorestamento/celulose, agropecuárias, empresas relacionadas à produção de estanho, empresas de citros, olarias, cultura de café, produtoras de sementes de capim e seringais. De fato, as atividades econômicas que se desenvolvem nas microrregiões de maior concentração de trabalho escravo são a produção de carvão (Santa Maria da Vitória, por exemplo), a pecuária (São Felix do Xingu), mineração (Parauapebas), exploração de madeira (Paragominas, Tomé Açu). Há, portanto, aparecimento do trabalho escravo mesmo em segmentos bastante capitalizados e tecnologicizados.

Dentre as outras atividades também de importância, considerando-se a variação do número de bovinos entre 2000 e 2005 por microrregião, o maior índice de aumento desenha um grande arco (que tem praticamente a mesma forma do “arco do desmatamento”) ao sul da região norte. As cores quentes (do amarelo ao vermelho) são representativas do crescimento do processo enquanto as frias (azul claro e escuro) demonstram redução no ritmo de crescimento da atividade. Desta forma, o destaque para a aceleração do crescimento do número de bovinos apresenta uma coincidência espacial com a libertação de trabalhadores, especialmente, no sudeste do Pará.

Prancha 2 - Bovinos, carvão, madeira, desmatamento



Seguindo o mesmo procedimento para a elaboração do índice de variação da produção de carvão, os dados mostram uma concentração em quatro regiões: a maior delas é no oeste da Bahia, estado ao qual seguem Mato Grosso do Sul, Maranhão e Pará. É notório que as condições de trabalho na produção do carvão são extremamente precárias. A atividade muitas vezes é ilegal, o que facilita às condições de aliciamento de trabalhadores escravizados. Estudos existentes sobre a questão da produção do carvão (MONTEIRO et al., 2007) destacam o incremento do desmatamento ligado à atividade de produção do carvão e enfatizam o dano ambiental causado pela exploração de madeiras (cupiúba, pau-rainha, jarana, matá-matá e outras). Por exemplo, a região de Rondon do Pará (o município onde o desmatamento, em 2004, atingiu 216,39 km²), teve um incremento de 279,67% em relação ao ano anterior e representa o segundo maior em toda a Amazônia Legal (MONTEIRO et al., 2007 apud BRASIL, 2005, p.8). Afirmam, ainda, os autores que a atividade começou a se desenvolver desde os anos 1980, com carvoeiras, na sua maioria ilegais, utilizando fornos do tipo “rabo-quente” (MONTEIRO, 1996, p. 2), os quais carbonizariam os resíduos da produção de pastagem, da plantação de roça, do desmatamento primário e secundário (conhecidos como “brocagem de mata”).

A maior parte do carvão vegetal produzido na região vai para as siderúrgicas e a maioria das carvoeiras de Rondon do Pará utiliza resíduos da mata para produzir carvão. Das 68 carvoeiras visitadas pelos pesquisadores apenas 12% são consideradas legais, enquanto 88% são ilegais. Segundo os dados obtidos em campo e os disponibilizados pelo

Ministério do Trabalho, as mesmas produzem aproximadamente 13.872 m³ de carvão por semana, o que equivale à remoção de 27.744 m³ de madeira. Ao considerar o detalhamento do estudo realizado por Monteiro et al. (2007) podemos levantar a hipótese de que, sendo a atividade ilegal, em sua maioria absoluta, os trabalhadores que estão ocupados com a mesma estarão, certamente, muito longe de se encontrarem com todas as proteções do emprego formal.

Um dos produtos mais simbólicos da ilegalidade da exploração de recursos naturais, especialmente na Amazônia, é a madeira. A maioria absoluta da madeira é produzida ilegalmente, ou seja, as áreas florestadas passíveis de exploração não possuem plano de manejo. Novamente a hipótese anterior é cabível: se a atividade produtiva é ilegal, o que pensar dos trabalhadores que estão nela envolvidos? Tornar a atividade legal pode resultar em impactos menos agressivos ao equilíbrio da floresta e inviabilizar a prática do trabalho escravo.

Além destes segmentos econômicos, o processo de desmatamento concentra grande parte da prática do trabalho escravo. A correlação entre desmatamento e trabalho escravo é muito mais forte, tanto pela óbvia coincidência territorial (ao comparar o mapa que o localiza com o dos trabalhadores resgatados) como pelo uso notório deste tipo de trabalho na fase inicial do desmatamento (broca da vegetação de sub-bosque, abertura de picadas etc.). Apesar do mapa do desmatamento se limitar à Amazônia legal, ele cobre as principais áreas de concentração de trabalho escravo, na Amazônia oriental e no norte do Centro-Oeste, e das atividades econômicas usuárias de trabalho braçal pouco qualificado, frequentemente associado ao trabalho escravo.

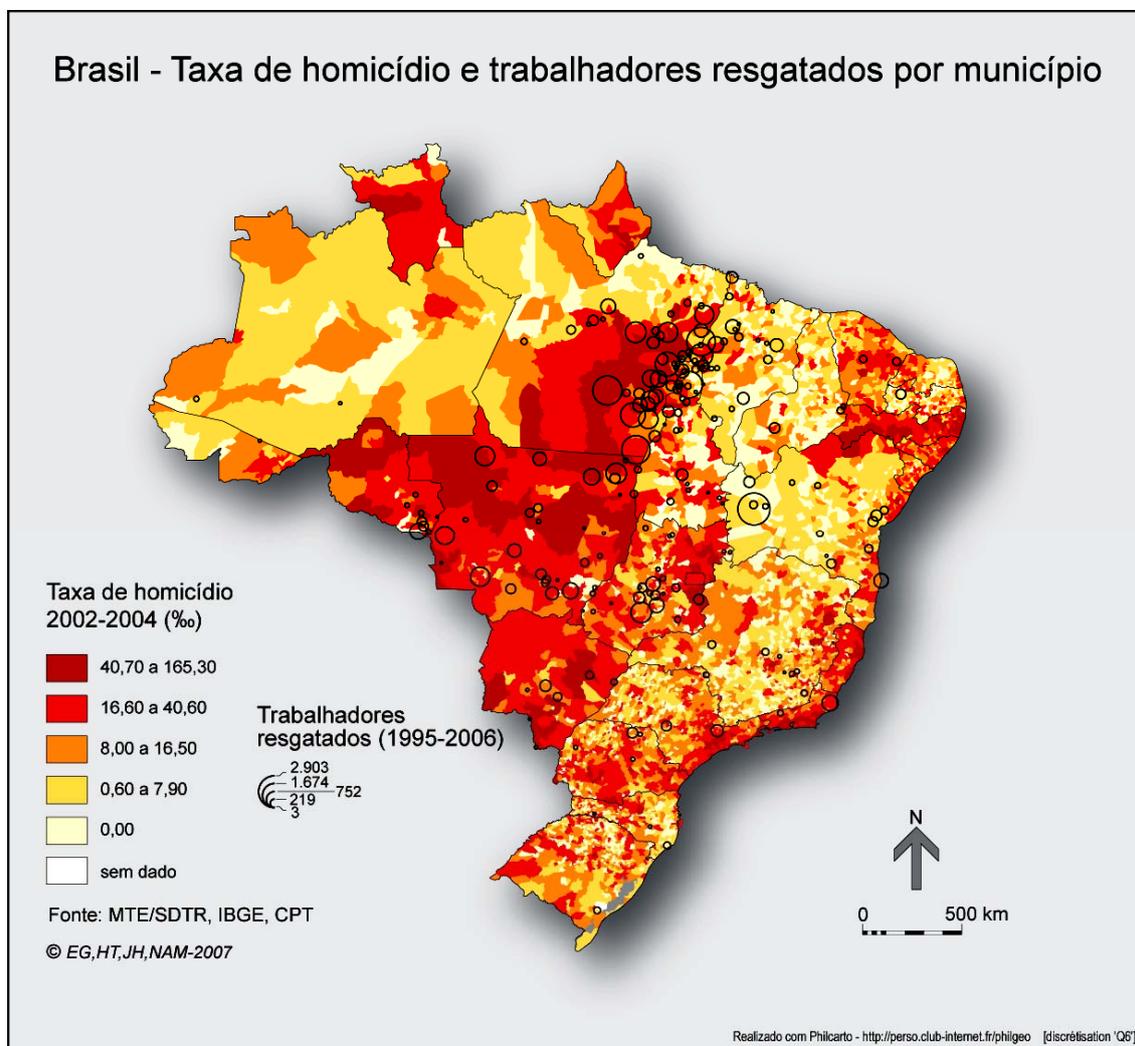
A soja é frequentemente acusada de ser um dos principais “vilões” da Amazônia já que, em seu deslocamento do Sul (onde começou a produção nos anos 1970) para o Norte, ela percorreu toda a extensão dos cerrados, atravessou a zona de floresta de transição e está hoje entrando francamente na mata ombrófila. Porém, os produtores da *commodity* negam a sua responsabilidade quanto ao desmatamento e mais ainda quanto ao uso de trabalho forçado, fato confirmado pelos dados que lhes dão suporte a defesa: as regiões onde se situa hoje o grosso da produção de soja não coincidem, ou coincidem apenas parcialmente com aquelas de concentração de pessoas em situação de trabalho escravo. Duas razões podem ser destacadas: a frente de desmatamento, aberta também utilizando muita mão-de-obra e trabalho escravo, já ultrapassou essas regiões e, sendo o sistema de produção de soja altamente capitalizado, prefere-se recorrer à mecanização, exigindo trabalhadores mais qualificados. Isso não quer dizer que não existam trabalhadores a resgatar nessas regiões, mas eles devem ser procurados nas margens do sistema, onde ele ainda está sendo implantado, e não no seu coração produtivo.

Trabalho escravo, violência e frentes pioneiras

Violência e trabalho escravo são, certamente, patologias sociais que possuem uma correlação bem estreita. Estudo elaborado pela Delegacia Regional do Trabalho do Pará (2006) relaciona um conjunto complexo de variáveis que contribuem fortemente para a ocorrência simultânea dos dois processos. O livro, lançado em abril de 2008 pela CPT, aponta 28 pessoas assassinadas em conflitos pela terra em 2007, número menor que em 2006, quando foram registrados 39 assassinatos. Para Oliveira (2001) a violência é a característica que marca a luta pela terra no Brasil. Se, entre os anos 1960 e 1970 o foco principal do processo era o Nordeste, a partir de 1972, o mesmo concentrou-se na Amazônia, atingindo tanto os posseiros quanto os indígenas. Os mortos em conflitos no campo, em todo o país, mostram uma continuidade temporal e espacial do processo. Especialmente no estado do Pará, episódios como o de Eldorado de Carajás em 1996, com a morte de camponeses sem terra, estarão sempre na memória pública. Se associarmos o número de trabalhadores libertados com a taxa de homicídios (mapa 2), a taxa mais elevada (entre 40 e 165 por cem mil pessoas) é encontrada no sudeste do Pará e no norte do Mato

Grosso. A zona crítica prolonga-se em todo o norte de Mato Grosso, o nordeste do estado de Goiás, todo o estado de Pernambuco e centro-oeste do Roraima, mas esta vez sem corresponder a casos conhecidos de trabalho escravo.

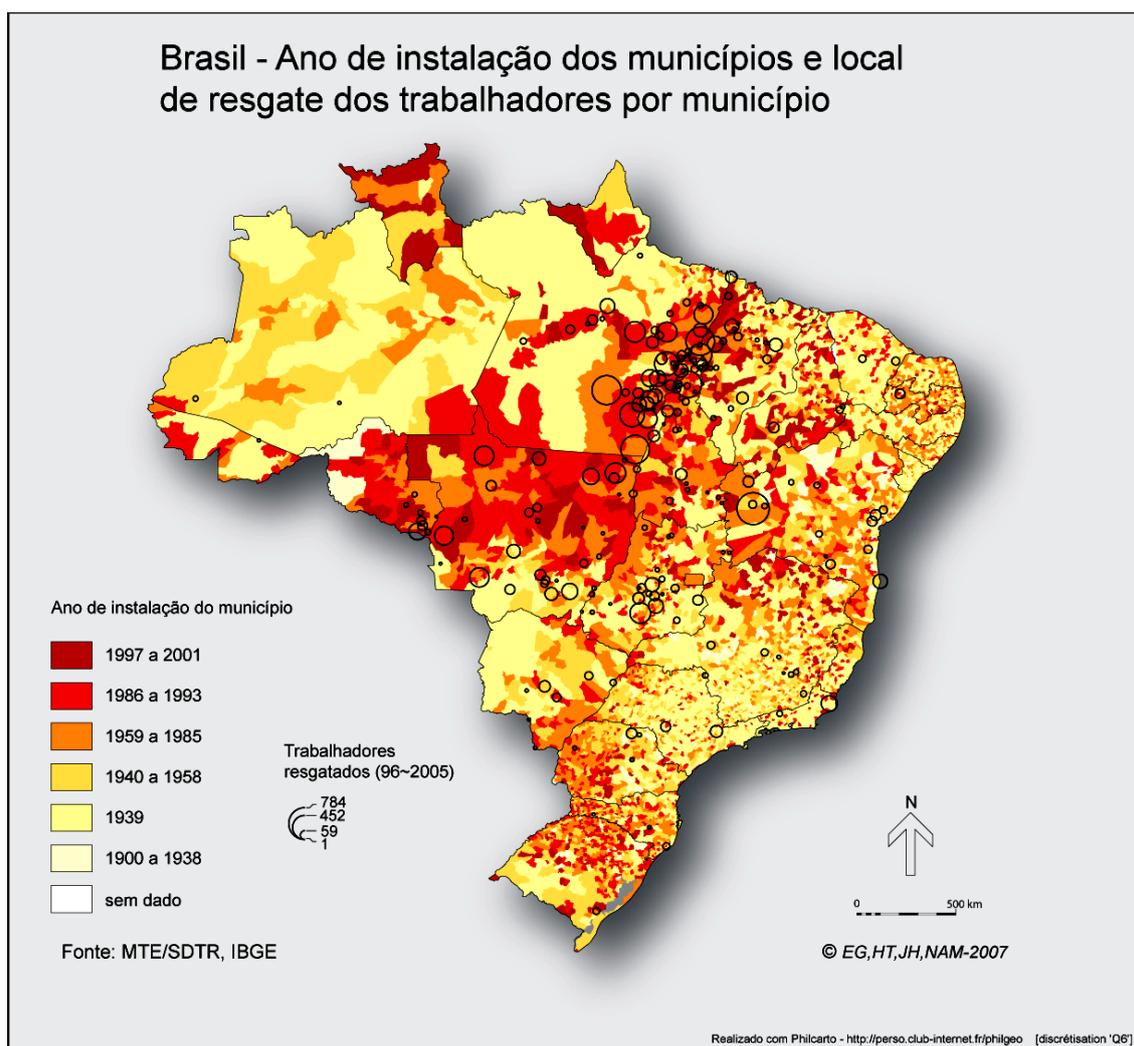
Mapa 2



Outra variável significativa, a taxa de homicídios por arma de fogo, também apresenta uma configuração muito semelhante, porém com valores um pouco mais baixos que a primeira, o máximo atingindo 130 por cem mil pessoas. Novamente se sobressaem o sudeste e sul do Pará, o norte e centro-norte de Mato Grosso, todo o Mato Grosso do Sul, o leste de Goiás, o centro-sul de Roraima e o estado de Pernambuco.

Quando introduzimos outra variável na correlação com a violência e o trabalho escravo, o ano de instalação do município (mapa 3) configura-se a mesma forte concentração no leste do Pará. Os novos municípios criados entre 1997 e 2001 estão localizados no norte de Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Pará. Esse processo é resultante não apenas do crescimento econômico de regiões da frente pioneira, mas especialmente da movimentação política de uma parcela dos habitantes, pioneiros que desejam adquirir a independência de “seu” município em relação a uma sede longínqua, cujos interesses - de acordo com eles - não coincidem mais com os seus. Pioneirismo, vontade de independência, coragem ao afrontar situações difíceis participam do mesmo complexo social, político e econômico, cuja face obscura é a presença permanente da violência e o trabalho escravo.

Mapa 3



Relacionando os fatores

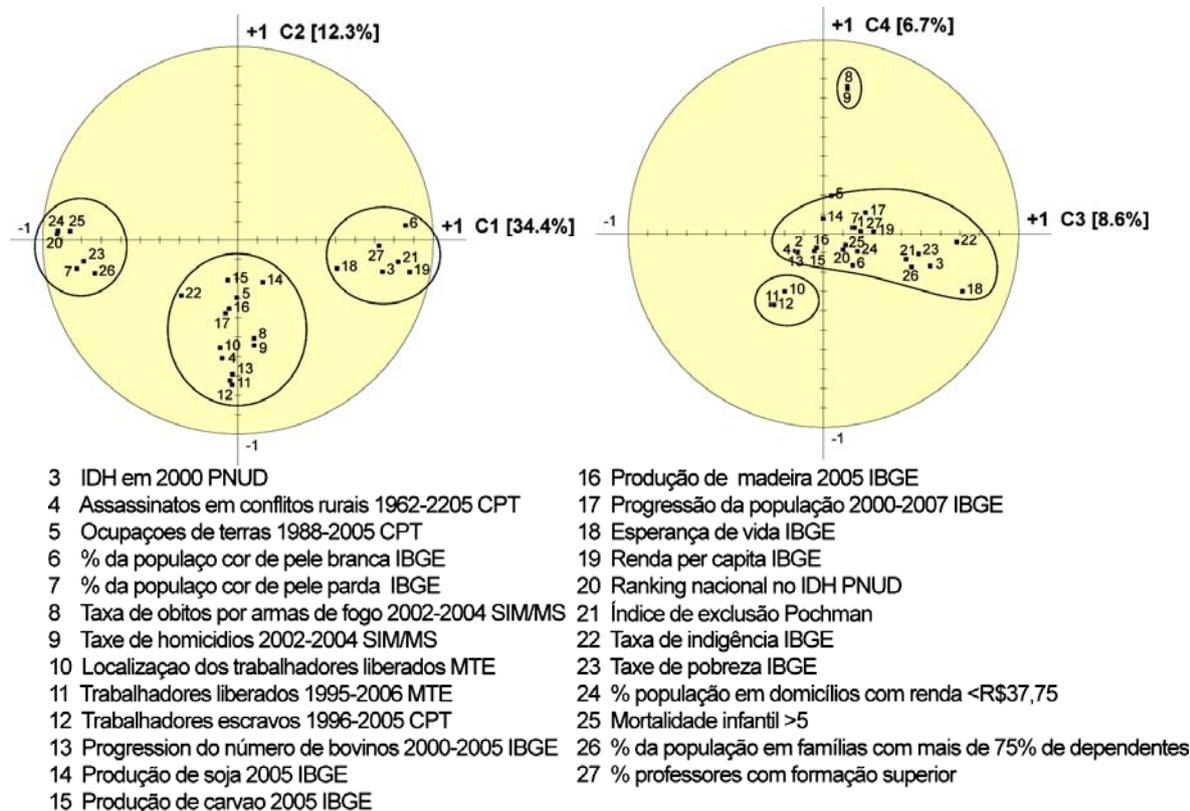
Após analisar vários aspectos do trabalho escravo tais como aparecem nos dados disponíveis e representados nos mapas anteriores, procurou-se verificar as correlações diretas e mais evidentes. O segundo nível de análise busca ressaltar algumas das múltiplas relações entre fatores que se presumem explicativos do trabalho escravo. Tratar, por meio de métodos estatísticos adequados, um grande número de variáveis econômicas e sociais nos permite evidenciar o contexto no qual se desenvolve o trabalho escravo. A técnica estatística de análise fatorial foi utilizada para esse fim e os resultados corroboram processos que são o fundamento do trabalho escravo, a respeito dos quais se poderia até falar em síndrome social, da qual essa forma de escravização humana é apenas o sintoma mais agudo.

Analises dos fatores influenciadores do trabalho escravo

O primeiro passo foi reunir e testar uma série de variáveis e indicadores sintéticos produzidos quer por organismos responsáveis pela elaboração de estatísticas (IBGE, IPEA), quer por especialistas reconhecidos nas ciências sociais. Após selecionar um conjunto de 25 variáveis que julgamos relevantes e tê-las reduzido a uma métrica única, as submetemos

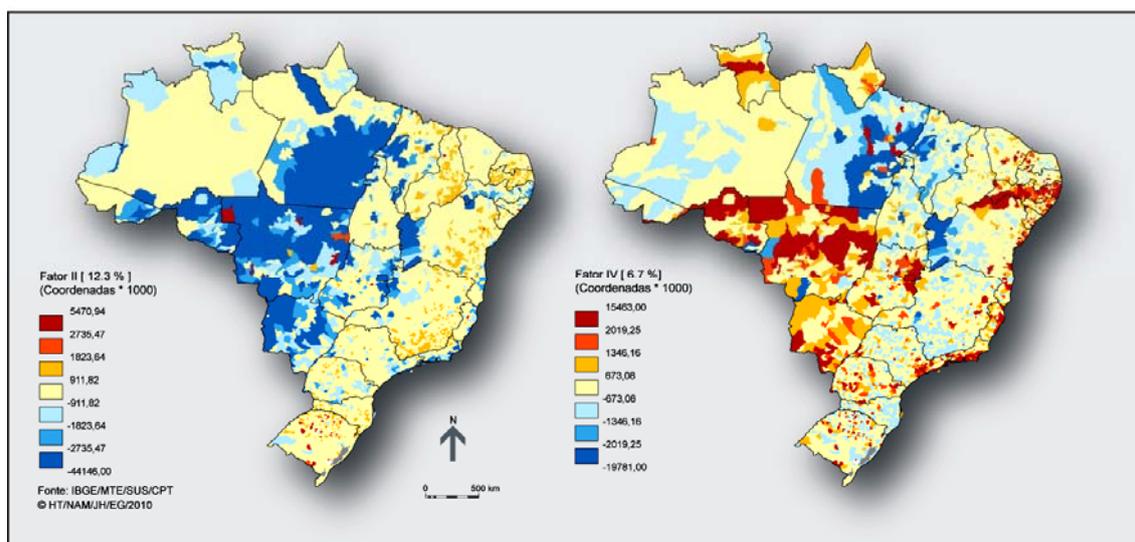
a uma análise fatorial. Entre as variáveis selecionadas, algumas não foram mapeadas, mas, colocadas em conjunto com as variáveis representativas do trabalho escravo, permitiu ressaltar convergências e divergências de fatores.

Figura 1 - Planos fatoriais 1-2 e 3-4



O primeiro fator (C1), representando 34,4% da variação total, que associa IDH, cor da pele, esperança de vida, renda per capita, índice de exclusão social e professores com formação superior opõe claramente duas partes do país: a que tem os melhores índices sociais e aquela onde a situação social é nitidamente pior. Ele não está representado aqui, por ser a oposição clássica dos “dois Brasis”, o Brasil mais desenvolvido e o “outro Brasil”, menos desenvolvido

Prancha 3 - Mapa dos fatores 2 e 4



Trata-se de uma das divisões mais fortes do país, sobre a qual o trabalho escravo não pode pesar muito, o que explica que as variáveis que o representam estejam centradas na média. Mas cabe notar (e isso não é sem relação com esta situação mediana) que suas duas principais regiões de concentração - Amazônia oriental e Mato Grosso - estão separadas, uma fazendo parte do primeiro conjunto e a outra do segundo.

O segundo eixo (C2) - 12,3% da variação total - é fortemente determinado pelas variáveis ligadas ao trabalho escravo e a violência, do lado negativo (parte baixa do plano fatorial) e a gama de cores azuis que representa este lado negativo desenha exatamente os contornos da região marcada tanto pelo trabalho escravo como pelas violências rurais na prancha 3.

Nos eixos C3 e C4 (8,6% e 6,7% da variação total) as variáveis do trabalho escravo e da violência distinguem-se: as primeiras marcam o lado negativo dos dois eixos, enquanto que as variáveis de violência aberta - homicídios e óbitos causados por armas de fogo - destacam-se claramente do lado positivo (cores quentes), principalmente no eixo C4. Constatamos que os fenômenos do trabalho escravo e da violência são suficientemente fortes para imprimir a sua marca numa análise onde competem com outros fatores sociais mais sintéticos.

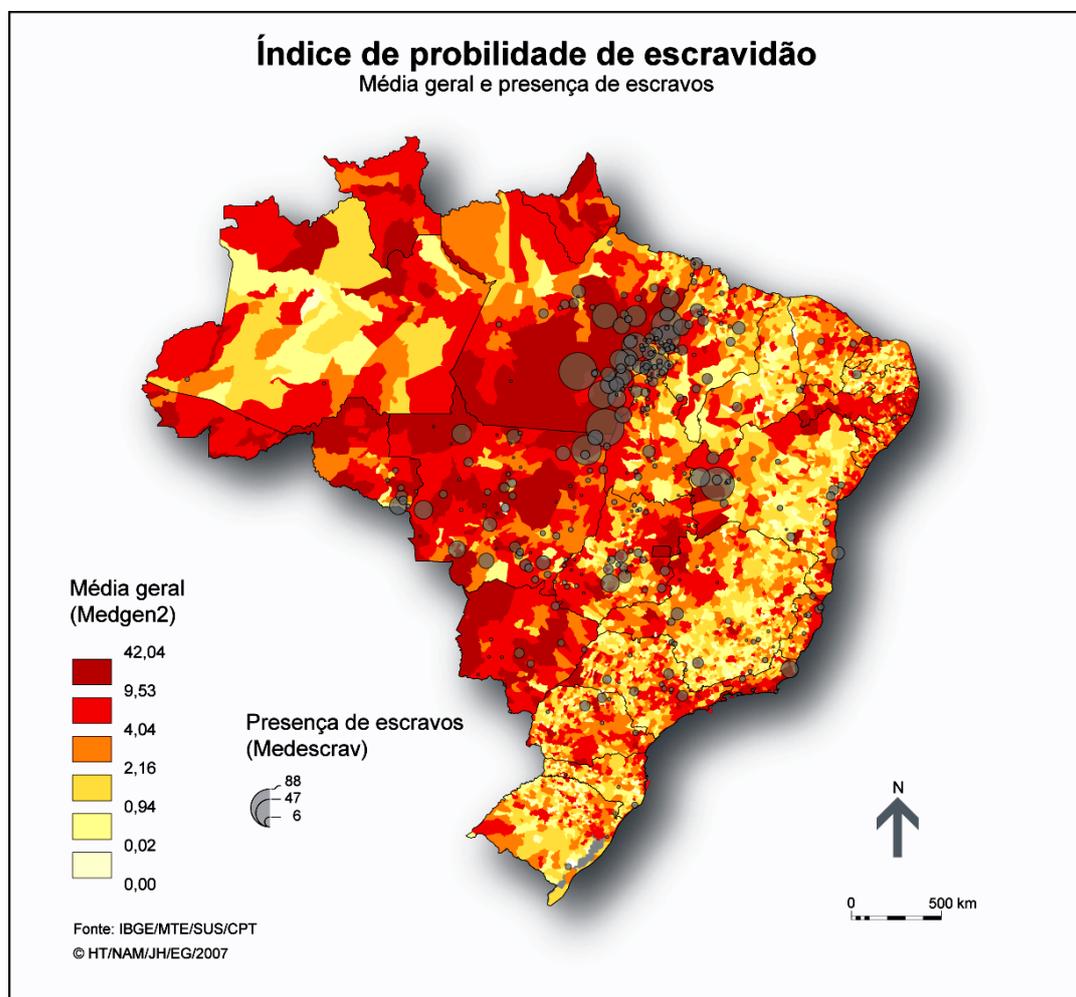
Índices de risco de escravidão e vulnerabilidade ao aliciamento

Como esta análise estatística e cartográfica do trabalho escravo poderia - numa modesta medida - contribuir para a luta contra esta síndrome perniciosa? Consideramos um caminho possível: elaborar um índice de risco de trabalho escravo a partir de dados acessíveis, independente das denúncias. As operações de resgate de trabalhadores em situação de escravidão, assim como os dados reunidos pela CPT, dependem das denúncias e não conseguem, portanto, localizar todas as situações deste tipo. Um índice de probabilidade permitiria detectar regiões onde é provável que o fenômeno exista, embora nenhuma operação ainda tenha sido efetuada nela, ou mesmo até ajudar a orientar as investigações para lugares onde se pode supor que casos de trabalho escravo possam existir, embora nenhuma denúncia tenha sido recebida.

O teste do valor deste índice⁴ seria que as regiões para as quais ele aponta sejam sempre ou quase sempre aquelas onde situações de trabalho escravo foram constatadas, com um mínimo de casos situados em regiões de índice mais baixo. O mapa 4 representa este índice e corresponde a estas exigências: a maioria dos casos constatados está localizada sobre as áreas de cores mais fortes - aquelas onde o índice está no seu máximo - e muito pouco sobre as zonas claras que representam o índice baixo. As zonas de cores fortes - fora do litoral ou dos arredores de Brasília onde não foram constatados casos - são aquelas onde se pode supor que as condições sociais são diferentes e que nelas casos de trabalho escravo poderiam ser detectados, se investigações fossem feitas.

No conjunto constituído pelos quatro estados citados, a correlação escravidão/violência ocorre plenamente, pois todos os casos reconhecidos de trabalho escravo situam-se, com raras exceções, nas classes superiores do índice parcial composto a partir das variáveis que medem a violência (em tons alaranjados e vermelhos) e atingem valores superiores a 100.

Mapa 4



⁴ O índice foi elaborado da seguinte maneira: primeiro foram agrupadas as variáveis econômicas, analisadas na primeira parte do artigo, detectadas como associadas ao trabalho escravo e as variáveis representativas da violência, principalmente rural, sempre reduzindo os dados brutos a um índice variando de 100 a 0. Um índice global foi elaborado associando estes dois índices parciais, e uma versão melhorada obtida com o acréscimo à média da taxa de variação da população entre 2000 e 2007 (contagem de população IBGE) foi também testada, visando levar em conta as dinâmicas pioneiras, já que o trabalho escravo se concentra nas regiões de rápido crescimento demográfico. O índice foi então cruzado com a presença de trabalhadores resgatados. Nenhuma ponderação de dados foi feita e as variáveis foram agrupadas entre si por média aritmética, preservando ao máximo a simplicidade e a transparência das operações efetuadas.

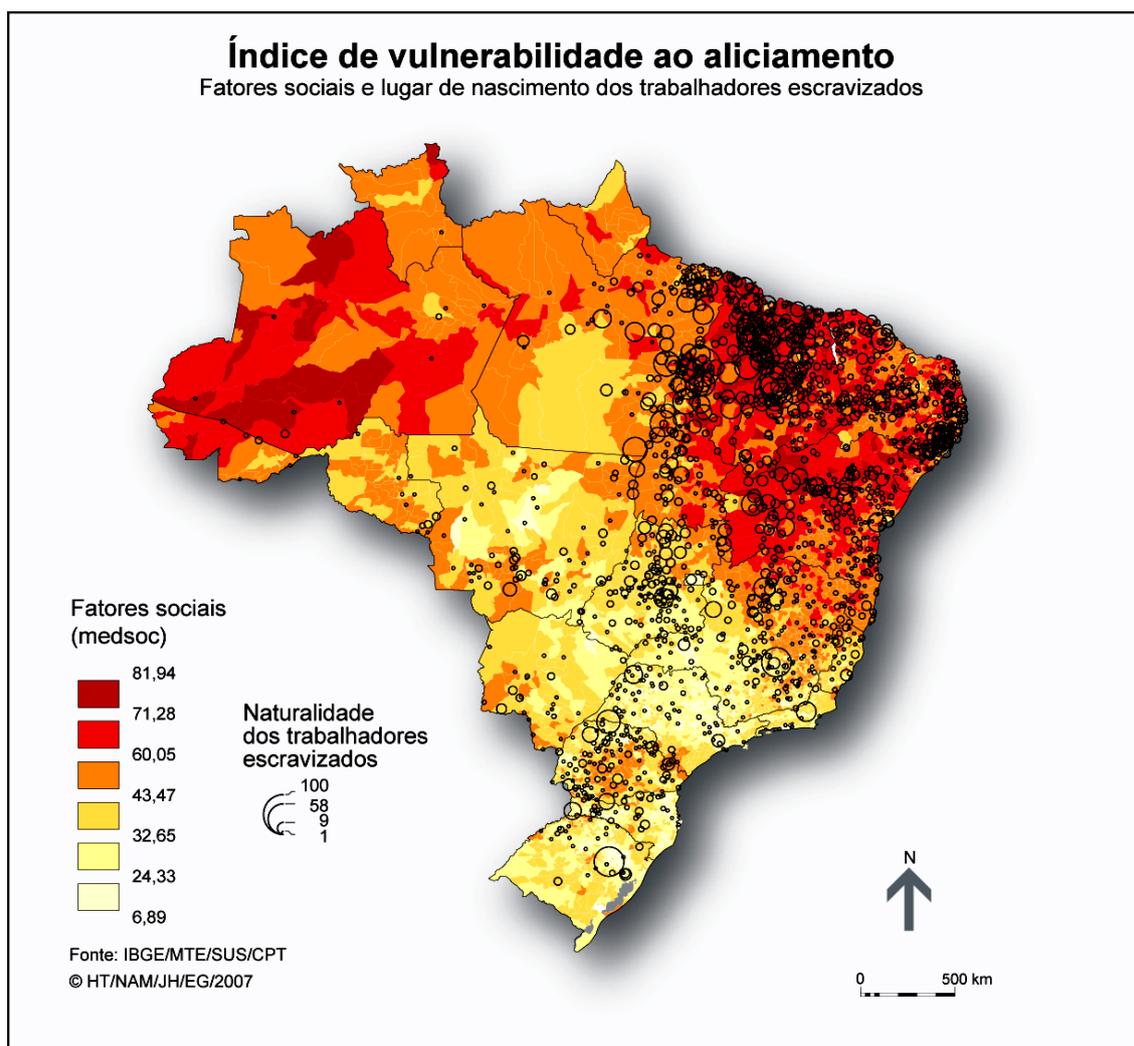
Detectar casos de trabalho escravo sem esperar as denúncias é evidentemente um progresso, mas pode-se tentar avançar mais, pelos mesmos métodos, e dar mais um passo: identificar as regiões onde existe um risco sério de recrutamento de trabalhadores para atividades que os colocarão em situação de escravidão, criando um índice de vulnerabilidade ao aliciamento de escravos⁵.

Em escala nacional, o mapa de vulnerabilidade ao aliciamento, mostra que é muito forte a coincidência entre as zonas de alto índice de vulnerabilidade e os lugares onde nasceram os trabalhadores resgatados de situações de escravidão, principalmente no Nordeste, de onde é proveniente a maior parte dos casos conhecidos.

Dois exceções parecem contestar a validade do índice, o Sul-Sudeste e a Amazônia ocidental. Porém, estas exceções são apenas aparentes: no caso da Amazônia ocidental, os números de pessoas presentes são pequenos demais para interessar “gatos” e no caso do Sul-Sudeste, o lugar de nascimento foi apenas uma etapa numa longa história familiar de migrações, como mostram os mapas que comparam o lugar de nascimento dos trabalhadores libertados com aquele que eles escolheram após a sua libertação: muitos dos que nasceram no Sul-Sudeste – por exemplo, no Paraná, onde os pais foram atraídos pela cultura do café – são, na verdade, filhos de Nordestinos que se encontravam na região para trabalhar ou procurar trabalho. Certas regiões alimentam, de fato, o fluxo de trabalhadores reduzidos à escravidão, por exemplo, o Norte de Minas Gerais ou as regiões de agricultura familiar do Oeste de Santa Catarina, mas indiscutivelmente o grande “reservatório”, a área mais procurada pelos “gatos”, é o Nordeste, e em especial o Maranhão, que neste caso é bem mais exposto que o Pará.

⁵ O índice é composto pela média das variáveis que definimos, após testes, como marcadoras de regiões deprimidas, onde homens podem ser convencidos pelos argumentos dos “gatos”: baixa esperança de vida ao nascer, baixa renda per capita, baixos índices no ranking do IDH, elevado índice de exclusão, elevada taxa de pobreza, elevada proporção da população vivendo em domicílio cuja renda é inferior à R\$ 37,75, elevada mortalidade crianças de menos de cinco anos.

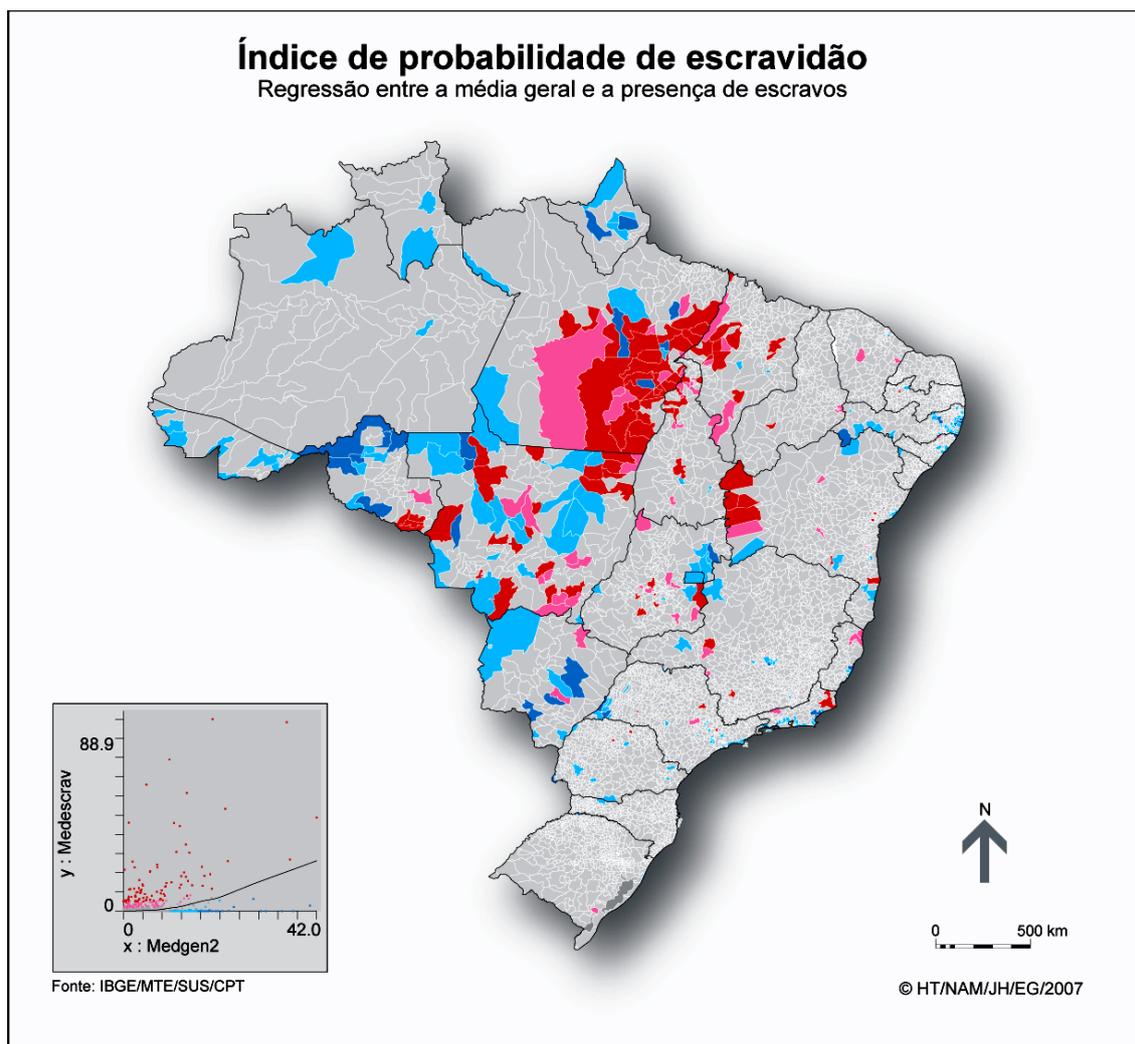
Mapa 5



Correlações

Após as análises dos fatores e a proposição dos dois índices (risco de presença de escravidão e vulnerabilidade ao aliciamento), consideramos que faltava detectar as zonas onde os índices calculados não correspondem aos casos detectados, o que permitiria eventualmente orientar, para elas as ações de busca de trabalhadores escravizados. Procedeu-se então à elaboração de regressões entre estes índices e calculou-se o resíduo, positivo ou negativo, para cada município: procurou-se indicar onde há menos casos conhecidos de trabalhadores escravos do que se poderia esperar em função da média global.

No mapa 6, as zonas vermelhas indicam regiões onde o número de casos está acima da média geral dos municípios com ocorrência de trabalho escravo, e as zonas azuis aquelas onde casos conhecidos de trabalhadores escravizados são menos numerosos do que se poderia esperar. Há duas hipóteses: a menos provável é que nessas regiões, por alguma razão desconhecida, os casos sejam de fato menos numerosos, a outra é que alguns deles não tenham sido detectados.

Mapa 6 - Correlação entre o índice e a presença de trabalho escravo

Verificação experimental dos índices

Enquanto as análises anteriores se baseavam nos dados coletados até 2006, a disponibilidade de informações mais recentes (anos 2007 e 2008), fruto do trabalho do Grupo Móvel que continuou a procura de pessoas em situação de trabalho escravo, nos oferece uma nova possibilidade: ao confrontar a localização dos casos encontrados em campo com o índice de probabilidade de escravidão, testamos as hipóteses formuladas.

Os dados de 2007 e 2008 que utilizamos provêm de duas fontes e são organizados diferentemente. Os de naturalidade e domicílio incluem as pessoas cadastradas na base de dados do seguro-desemprego e foram sistematizados pela ONG Repórter Brasil, cuja fonte é o Ministério do Trabalho e Emprego. Entre janeiro de 2003 e agosto de 2008, 17.318 nomes haviam sido cadastrados. Ressalta-se, porém, que nem todos os trabalhadores tiveram acesso ao seguro-desemprego, uma vez que a universalização da concessão do benefício para esse público não foi imediata. Os dados totalizam, de um lado, as pessoas nascidas em cada município no período todo (2003-2008) e de outro, os que fixaram a sua residência em um determinado município, pelo menos durante o período que receberiam o seguro-desemprego. Estes dados incluem e completaram as bases que tínhamos para o período 2003-2006 (que contavam 9.762 nomes), sem distinção de data.

A segunda fonte de dados sobre os trabalhadores resgatados são os relatórios do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Emprego⁶. Neste caso os dados são o número de trabalhadores resgatados, fornecidos ano por ano, sendo 5.963 resgates em 2007 e 3.804 em 2008 (até o dia 18 de novembro).

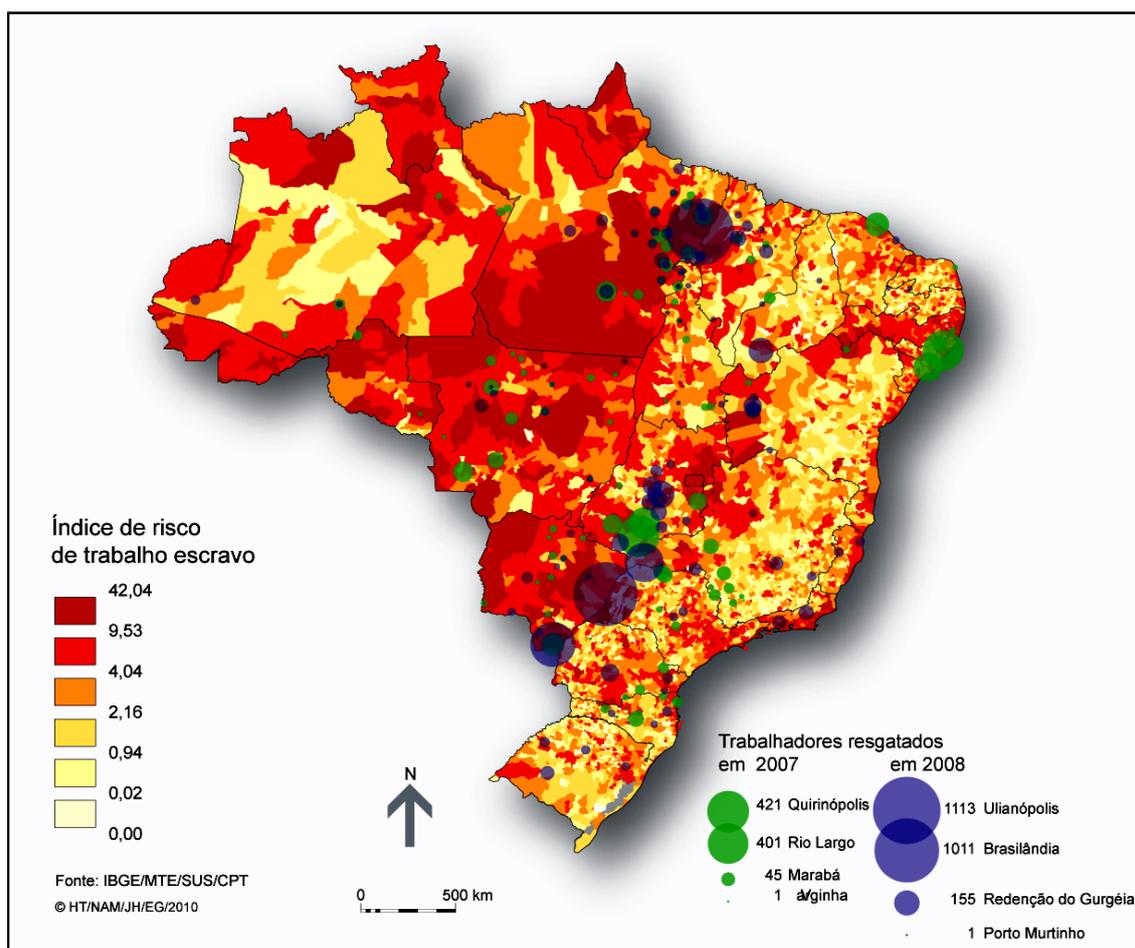
O que esses dados novos nos mostram? Os primeiros completam a nossa visão dos lugares de nascimento (naturalidade) e de residência (após o resgate) dos trabalhadores libertados, os outros permitem observar tendências recentes e testar os índices. Os lugares de nascimento dos trabalhadores resgatados diferem principalmente dos dados anteriores pelo grande número de pessoas nascidas no estado de Mato Grosso do Sul, especialmente em Amambai, Navirai e Caarapo, que passam a integrar o grupo dos quatro maiores municípios “fornecedores” do Brasil (394, 276 e 256), logo após Redenção (Pará). Outras concentrações não detectadas nos dados anteriores aparecem em Alagoas e Sergipe, reforçando a idéia de um fluxo de Nordestinos para a Amazônia oriental, no sul do Pará e em Mato Grosso. Estas duas últimas concentrações parecem indicar que os trabalhadores escravizados vêm agora da própria região, sejam eles de famílias locais ou filhos de migrantes, porém já nascidos na própria região.

Os dados sobre o domicílio declarado pelos trabalhadores após a sua libertação confirmam a concentração em Mato Grosso do Sul, com os mesmos municípios de Amambai (462 pessoas, o número mais alto do país), e de Caarapo (264). Os outros municípios com maiores números estão situados no Maranhão e no Piauí, localizações já bem estabelecidas nos dados até 2006. Apesar do número de pessoas cadastradas ter praticamente duplicado, a configuração global continua a mesma, à exceção de Mato Grosso do Sul e de Alagoas. Isto indica que em termos estatísticos, a distribuição é provavelmente robusta.

Este aumento do número de pessoas cadastradas reflete a grande atividade do Grupo Móvel, que conseguiu libertar cerca de 6.000 trabalhadores em 2007 e aproximadamente 4.000 em 2008 (até meados de novembro). O fato mais notável é que estes números foram atingidos em grande parte pela descoberta de casos de fazendas que empregavam centenas e – em dois casos – mais de mil trabalhadores em situação de trabalho escravo. Os dois casos que tiveram maior repercussão ocorreram em Brasilândia, no estado de Mato Grosso do Sul, e Ulianópolis, no Pará. No primeiro, dos 1.011 trabalhadores libertados, 820 eram índios, achados em uma propriedade da Companhia Brasileira de Açúcar e Etanol (Agrisul). No segundo caso, o Grupo Móvel de Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego flagrou 1.113 trabalhadores que se encontravam em condições análogas à escravidão. Eles trabalhavam na fazenda Pagrisa (Pará Pastoral e Agrícola S.A.), a 390 km de Belém.

Em que medida estas descobertas confirmam ou infirmam os índices que tínhamos elaborado usando dados dos anos anteriores? Revelam padrões novos ou confirmam os anteriores? A “prova de fogo” é muito simples: lançar os dados novos, na forma de círculos proporcionais aos casos revelados em cada município no mapa do índice sintético de probabilidade de escravidão e observar se os círculos correspondem às zonas classificadas como de probabilidade muito alta (categoria 1 – de 9,53 a 42,04 – ou seja, os primeiros 5% dos municípios brasileiros) ou alta (categoria 2 – de 4,04 a 9,53 – os 20% seguintes).

⁶ Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, Departamento de Fiscalização do Trabalho – DEFIT, Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE.

Mapa 7 - Índice de risco e trabalhadores resgatados em 2007 e 2008

Apesar das libertações de 2007 e 2008 terem sido numerosas, concentradas e situadas em grande parte em regiões onde até então tinham sido descobertos poucos casos (Mato Grosso do Sul, Alagoas e Goiás), elas confirmam amplamente o índice: as principais libertações ocorreram em municípios classificados nas categorias 1 e 2 ou – no máximo – em categoria 3 (ainda acima da média). Podemos, portanto, considerar que ele é validado, a não ser que novos padrões apareçam nos próximos anos.

Conclusão

Como elementos de conclusão desta análise, poder-se-ia sugerir às autoridades competentes (municipais, estaduais e federais) que prestassem particular atenção a esta vanguarda da frente pioneira, que pode esconder não apenas trabalhadores escravizados, mas também outras infrações às leis sociais e ambientais do país.

É conhecida a existência de um descompasso grande entre a necessidade de fiscalização e os meios de que dispõe o Estado, que não consegue atender as denúncias que lhe são encaminhadas. Campanhas dirigidas a estes locais de grande probabilidade de existência de trabalho escravo poderiam tornar mais sistemática a própria ação de fiscalização das instituições envolvidas no processo, o que não elimina, evidentemente, outros tipos de necessidades, quer sejam humanas, materiais ou financeiras.

Por outro lado, a disponibilização das informações relativas à situação de trabalhadores escravizados permitirá maior transparência para a população em geral, assim como maior envolvimento no assunto. É importante, ainda, ressaltar que há um grande movimento de requerimentos e projetos de lei, mas muitos são arquivados por pressões

político-econômicas presentes no Congresso Nacional, as quais podem reduzir a efetividade do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil.

Referências bibliográficas

ASI – ANTI-SLAVERY INTERNATIONAL. Formas contemporâneas de escravidão. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.49-70.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Caderno Conflitos no Campo – Brasil. Todos os números entre 1986 e 2007. Goiânia/São Paulo: CPT-Loyola, 1986-2007.

ESTERCI, N. A dívida que escraviza. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.101-126.

FIGUEIRA, R. R. Condenados à escravidão. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.165-208.

_____. Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

GIRARDI, E. P. Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera/atlas>.

_____.; FERNANDES, B. M. Geografia da conflitualidade no campo brasileiro. In: FERNANDES, B. M.; MEDEIROS, L. S. de.; PAULILO, M. I. (orgs.). Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas: a diversidade das formas de lutas no campo. v.2. São Paulo/Brasília: UNESP/NEAD, 2009.

GUIMARÃES, P. W.; BELLATO, S. A. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999, p.71-76.

LIMA, R. F. de; SOUZA, R. C. R. de. Produção de carvão vegetal em pequena escala no Amazonas: aspectos legais e sócio-ambientais. In: 3º Encontro de Energia no Meio Rural. 3. 2000, Campinas. Anais do 3º Encontro de Energia no Meio Rural. Campinas, 2000. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000022000000200039&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 02 out. 2010.

MARTINS, J. de S. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.127-164.

MONTEIRO, M. de A.; SILVA, R. P. da; AMARAL, M. D. B. Desmatamento na Amazônia brasileira: desocultando o papel da produção de carvão vegetal nas mudanças espaciais recentes. In: In: III Simpósio Nacional de Geografia Agrária / II Simpósio Internacional de Geografia Agrária / Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira, 2005, Presidente Prudente. Anais do III Simpósio Nacional de Geografia Agrária / II Simpósio Internacional de Geografia Agrária / Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira. Presidente Prudente: Unesp, 2005.

NEIVA, I. E. G. Os escravos no Brasil. In: CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflitos no campo: Brasil 1994. Goiânia: CPT, 1994. p.22-30.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Erradicação do trabalho forçado. Brasília: OIT, 2005. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br/prgatv/in_focus/trab_esc.php>. Acesso em: 02 out. 2010.

OLIVEIRA, A. U. de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. Revista Terra Livre. São Paulo: AGB, n.21, p.113-156, 2º sem. 2003.

_____. de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados. São Paulo: USP, v.15, n.43., set/dez. 2001.

VILELA, M. Uma questão de igualdade: Antônio Vieira e a questão negra na Bahia do século XVII. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1997.

VILELA, R. B. V.; CUNHA, R. M. A. A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo. In: VV.AA. (org.). Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. Goiânia/São Paulo: CPT/Loyola, 1999. p.35-42.

Lista de abreviaturas e siglas

ADE: Atlas da Exclusão

ADH: Atlas do Desenvolvimento Humano

CPT: Comissão Pastoral da Terra

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBAMA: Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis e do Meio Ambiente

IDH: Índice de Desenvolvimento Humano

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MEC: Ministério da Educação

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

OIT: Organização Internacional do Trabalho

PAM: Pesquisa Agrícola Municipal (IBGE)

PEV: Pesquisa de Extração Vegetal (IBGE)

PPM: Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE)

SIM/M: Sistema de informação sobre a mortalidade/ Ministério da Saúde

STE: Superior Tribunal Eleitoral